



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA

VOTAÇÃO ÚNICA

APROVADO

EM 26/04/22

PROJETO DE LEI Nº 006 DE 22 DE ABRIL DE 2022

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 474 de 09 de agosto de 2018.

O PREFEITO DE MOITA BONITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso III c/c art. 45, inciso II da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CONSIDERANDO que o percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) para revisão geral anual dos cargos em comissão é o mesmo utilizado para os servidores públicos ativos e agentes políticos, utilizando à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado durante o ano de 2021.

CONSIDERANDO ainda que a Lei Municipal nº 490 de maio de 2019 alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 474/2018 regulamentando a remuneração dos cargos eletivos de Conselheiro Tutelar, incluindo estes na Tabela do Anexo II da referida lei.

ALTERA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei nº 474 de 09 de agosto de 2018 passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

DOS QUADROS DE SERVIDORES - CARGOS EM COMISSÃO

GABINETE DO PREFEITO		
CARGO	VAGAS	SALÁRIO CARGO
COORDENADOR DE GABINETE	1	R\$ 2.627,31
COORDENADOR DE IMPRENSA	1	R\$ 2.627,31
GERENTE DE CERIMONIAL	1	R\$ 2.101,85
ASSESSOR	2	R\$ 1.261,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CARGO	VAGAS	SALÁRIO CARGO
DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	1	R\$ 3.152,77

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. prefeitura@moitabonita.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA**

PREGOEIRO(A)	1	R\$ 3.152,77
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1	R\$ 3.152,77
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS CENTRALIZADAS	1	R\$ 2.627,31
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	1	R\$ 2.627,31
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	R\$ 2.627,31
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ORÇAMENTO	1	R\$ 2.627,31
GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	1	R\$ 2.101,85
GERENTE DE TRANSPORTE	1	R\$ 2.101,85
GERENTE DE ARQUIVO PÚBLICO	1	R\$ 2.101,85
ASSESSOR	15	R\$ 1.261,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
CARGO	VAGAS	SALÁRIO CARGO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECAÇÃO MUNICIPAL	1	R\$ 3.152,77
DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1	R\$ 3.152,77
COORDENADOR DE EMPENHO	1	R\$ 2.627,31
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	1	R\$ 2.101,85
GERENTE DE ARRECAÇÃO	1	R\$ 2.101,85
ASSESSOR	3	R\$ 1.261,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
CARGO	VAGAS	SALÁRIO CARGO
COORDENADOR DE OUVIDORIA	1	R\$ 2.627,31
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1	R\$ 2.627,31
GERENTE DA OUVIDORIA	1	R\$ 2.101,85
ASSESSOR	2	R\$ 1.261,33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
CARGO	VAGAS	SALÁRIO CARGO
SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO	1	R\$ 4.203,70
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA	1	R\$ 3.678,24
COORDENADOR JURÍDICO-CONSULTIVO	1	R\$ 2.627,31
ASSESSOR	2	R\$ 1.261,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CARGO	VAGAS	SALÁRIO CARGO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	1	R\$ 3.152,77
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL	2	R\$ 2.627,31

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. prefeitura@moitabonita.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA**

COORDENAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA	2	R\$ 2.627,31
GERENTE DE PROGRAMAS	4	R\$ 2.101,85
ASSESSOR	8	R\$ 1.261,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARGO	VAGAS	SALÁRIO CARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE	1	R\$ 3.152,77
DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE	1	R\$ 3.152,77
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	R\$ 2.627,31
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	R\$ 2.627,31
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	R\$ 2.627,31
COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	1	R\$ 2.627,31
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3	R\$ 2.101,85
GERENTE DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	1	R\$ 2.101,85
GERENTE DA ACADEMIA DA SAÚDE	1	R\$ 2.101,85
GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE	1	R\$ 2.101,85
GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA SAÚDE	1	R\$ 2.101,85
GERENTE DE ENDEMIAS	1	R\$ 2.101,85
ASSESSOR	8	R\$ 1.261,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO	VAGAS	SALÁRIO CARGO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	R\$ 3.152,77
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1	R\$ 2.627,31
GERENTE DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	1	R\$ 2.101,85
GERENTE DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	1	R\$ 2.101,85
GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1	R\$ 2.101,85
ASSESSOR	4	R\$ 1.261,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
CARGO	VAGAS	SALÁRIO CARGO
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E INCLUSÃO DIGITAL	1	R\$ 3.152,77
COORDENADOR DE TURISMO E LAZER	1	R\$ 2.627,31
COORDENADOR DE ESPORTE	1	R\$ 2.627,31
GERENTE DA FILARMÔNICA	1	R\$ 2.101,85
GERENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1	R\$ 2.101,85



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA**

GERENTE DO NÚCLEO DE INCLUSÃO DIGITAL	1	R\$ 2.101,85
ASSESSOR	3	R\$ 1.261,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
CARGO	VAGAS	SALÁRIO CARGO
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1	R\$ 3.152,77
COORDENADOR DO MEIO AMBIENTE	1	R\$ 2.627,31
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1	R\$ 2.101,85
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	1	R\$ 2.101,85
ASSESSOR	1	R\$ 1.261,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CARGO	VAGAS	SALÁRIO CARGO
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	1	R\$ 3.152,77
COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS, VIGILÂNCIA E PATRIMÔNIO PÚBLICO	1	R\$ 2.627,31
GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS	3	R\$ 2.101,85
ASSESSOR	8	R\$ 1.261,33

CONSELHO TUTELAR		
CARGO	VAGAS	SALÁRIO CARGO
CONSELHEIRO TUTELAR	5	R\$ 1.649,09

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA**

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI (JUSTIFICATIVA)

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Moita Bonita, Senhores Vereadores e Vereadoras.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar o Tabela contida no Anexo II da Lei Municipal nº 474/2018 que fixa a remuneração dos cargos em comissão dos Quadros de Servidores do Município de Moita Bonita.

Para tanto, utilizou-se como base o índice de revisão geral anual das remunerações dos servidores efetivos deste Município, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, onde fixou em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) o Índice Nacional de Preços aos Consumidores – INPC durante o ano de 2021.

Tendo em vista que a revisão geral anual das remunerações dos trabalhadores é uma medida protetiva com fim a garantir o poder de compra para a manutenção dos brasileiros no sustento de suas famílias, direito este fundamentado na Constituição Federal e com amparo legal nas nossas normas municipais.

A Lei Orgânica Municipal em seu art. 45, inciso II, autoriza o chefe do Poder Executivo em aumentar a remuneração destes servidores. Vejamos:

Art. 45 - Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

II - criação de cargos, empregos e funções na Administração Direta e Autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;

Respeitáveis membros deste Poder Legislativo, estes são os motivos que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado em REGIME DE URGÊNCIA, conforme art. 51 caput da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal